



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2024

Edital Regular N° 01/2023 – Doutorado 2024

Procedimento de Heteroidentificação

Em conformidade com o disposto nos itens 2.6 a 2.10 do Edital Regular nº 01/2023 – Mestrado e Doutorado 2024, convocamos os seguintes candidatos para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada no dia 01/12/2023, às 14:30, na sala 2117 do prédio da Faculdade de Educação da UFMG – Campus Pampulha.

#	Número de Inscrição	Nome
1	DO2024498788	ADRIELLY ANTONIA SANTOS GOMES
2	DO2024718044	AMANDA VIEIRA MENDES RAMOS
3	DO2024238234	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA
4	DO2024447327	GABRIEL PHILIPPE MARTINS CORREA
5	DO2024823458	GENIVAL SOUZA BENTO JÚNIOR
6	DO2024758459	JANAINA DO ROZÁRIO DINIZ
7	DO2024567850	JOÃO PAULO FOGAÇA DIAS DINIZ
8	DO2024829997	MIRELLE BARBOSA DE SOUZA
9	DO2024357759	POLIANA DIAS DOS SANTOS



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2024

Edital Regular N° 01/2023 – Doutorado 2024

Procedimento de Heteroidentificação

10	DO2024599393	SARA GEREMIAS DOS SANTOS COSTA
11	DO2024701108	VANESSA LORENA ANASTÁCIO



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2024

Edital Regular N° 01/2023 – Doutorado 2024

Procedimento de Heteroidentificação

O candidato deve portar um documento de identificação com foto. O resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br **no dia 04 de dezembro de 2023**. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias corridos após a data da divulgação do indeferimento por não pertencimento à modalidade de vagas reservadas para negros (pretos e pardos) para interpor recurso, ou seja, **nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023**. Em atendimento aos termos do Regimento Geral da Universidade e à **Resolução N° 13/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010, do Conselho Universitário da UFMG**, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa das 09:00 às 18:00. Para elaboração do recurso, deve-se usar modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br. A banca recursal acontecerá no dia 11/12/2023, em horário e local a ser divulgado posteriormente no site www.posgrad.fae.ufmg.br. O resultado após recursos será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br no dia 12/12/2023.